



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº. 015/2019 – DG**

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor Érlon Gonçalves de Brito Almeida.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 18656/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor Érlon Gonçalves de Brito Almeida, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Érlon Gonçalves de Brito Almeida	Percentual 08 – 1% com efeitos financeiros de 26.02.2019 a 06.02.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de janeiro de 2019.

*Seo seel*  
Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral